

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO EM PPP DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E PPP DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO

1 SOBRE O PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1 O presente processo destina-se aos entes públicos subnacionais interessados na capacitação de seus agentes públicos em cursos de extensão em PPP de Habitação de Interesse Social e/ou PPP de Unidades de Educação.

1.1.1 A referida ação de capacitação está contemplada no Plano de Execução da Contrapartida referente às operações de crédito realizadas pela CAIXA com garantia da União no ano de 2023, em atendimento à Portaria Normativa MF nº 808, de 26 de julho de 2023.

1.1.2 Os cursos serão ministrados pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

1.2 O detalhamento sobre os cursos encontra-se nos itens 4 e 5 do presente documento.

1.3 As informações sobre o curso e o link para formulário de inscrição estão disponíveis na página <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/parcerias-publico-privadas/cursoinfrasocial.aspx>.

1.3.1 Ao inscrever-se, o ente público atestará o conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1 A manifestação de interesse é composta por:

- Preenchimento do formulário;
- Análise das manifestações;
- Habilitação e classificação dos entes interessados;
- Indicação dos agentes públicos pelos entes;
- Inscrição no curso.

2.1.1 O processo ocorrerá conforme cronograma previsto no item 3 deste documento.

2.2 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.2.1 A manifestação de interesse será efetuada exclusivamente via internet, por meio do formulário, disponível na página <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/parcerias-publico-privadas/cursoinfrasocial.aspx>, no período compreendido entre 8h do dia 19 de abril até às 23h59 do dia 03 de maio de 2024, considerado o horário de Brasília-DF.

2.3 O formulário deverá ser preenchido por representante devidamente identificado dos municípios, estados e Distrito Federal, incluindo suas autarquias, fundações e empresas de economia mista interessados.

2.4 A CAIXA não se responsabiliza por manifestações inconclusas, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

2.5.1 As informações utilizadas para análise e seleção dos entes públicos contemplados serão exclusivamente aquelas constantes do formulário de inscrição.

2.5.2 Serão considerados apenas os formulários de inscrição enviados na vigência do período de manifestação.

2.5.3 Os entes públicos interessados concorrerão às vagas destinadas à sua região, considerando o porte populacional (CENSO IBGE 2022).

2.5.4

Distribuição das vagas:

| REGIÃO | FAIXA POPULACIONAL (quantidade de habitantes) | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADES DE EDUCAÇÃO |
|-----------------|--|-------------------------------------|-------------------------|
| NORTE | FAIXA A (100.000 a 249.999) | 2 | 2 |
| | FAIXA B (250.000 a 499.999) | 1 | 1 |
| | FAIXA C (a partir 500.000) | 1 | 1 |
| NORDESTE | FAIXA A (100.000 a 249.999) | 5 | 5 |
| | FAIXA B (250.000 a 499.999) | 1 | 1 |
| | FAIXA C (a partir 500.000) | 3 | 3 |
| CENTRO OESTE | FAIXA A (100.000 a 249.999) | 2 | 2 |
| | FAIXA B (250.000 a 499.999) | 1 | 1 |
| | FAIXA C (a partir 500.000) | 1 | 1 |
| SUDESTE | FAIXA A (100.000 a 249.999) | 10 | 10 |
| | FAIXA B (250.000 a 499.999) | 4 | 4 |
| | FAIXA C (a partir 500.000) | 2 | 2 |
| SUL | FAIXA A (100.000 a 249.999) | 4 | 4 |
| | FAIXA B (250.000 a 499.999) | 2 | 2 |
| | FAIXA C (a partir 500.000) | 1 | 1 |
| TOTAL | | 40 | 40 |

2.5.5 Havendo sobra de vagas em quaisquer das faixas, serão sorteadas entre os entes públicos que manifestaram interesse e não foram contemplados nas vagas inicialmente disponibilizadas.

2.5.6 Será considerada a população do ente conforme dados do Censo do IBGE 2022, tanto para o enquadramento na Faixa constante no item 2.5.4, quanto para a classificação, que se dará da maior para a menor população.

2.5.6.1 Havendo empate será priorizado o ente público com menor número de Domicílios particulares permanentes ocupados para o curso de PPP de Habitação de Interesse Social e População residente de 0 a 14 anos de idade para o curso de PPP de Unidades Educacionais, conforme IBGE 2022.

2.5.7 Será considerada a prioridade indicada pelo ente público no ato da manifestação de interesse para sua classificação.

2.5.7.1 Os entes públicos contemplados em sua primeira opção serão automaticamente realocados ao final da fila no ordenamento da sua segunda opção.

2.6 INDICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

2.6.1 Após a divulgação dos entes públicos selecionados, a CAIXA entrará em contato com os entes selecionados, por meio do endereço eletrônico informado no ato da manifestação de interesse, para que seja(m) indicado(s) os agentes públicos com seus respectivos dados cadastrais e de contato.

2.6.2 O ente público selecionado terá o prazo indicado na comunicação da CAIXA, para indicar o(s) agente(s) público(s) para inscrição no curso.

2.7 INSCRIÇÃO NO CURSO

2.7.1 O formulário de inscrição e a documentação necessária serão informados diretamente pelo IBMEC aos agentes públicos indicados.

2.7.2 Para efetivação da inscrição, os candidatos indicados deverão encaminhar a documentação necessária no prazo e formato indicado pelo IBMEC.

2.7.3 Será eliminado do processo o agente público que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos ou deixar de se inscrever no curso através do procedimento indicado pelo IBMEC.

2.7.3.1 No caso de eliminação de um agente público indicado, será dada oportunidade de nova indicação ao ente selecionado.

2.7.3.2 Se o agente público indicado em substituição também não efetivar a inscrição a vaga automaticamente será direcionada ao primeiro ente público não selecionado da mesma região e faixa, se houver, ou por sorteio caso não haja.

3 CRONOGRAMA

| ETAPA | PRAZO |
|--|--------------|
| Início das manifestações de interesse | 19/04/2024 |
| Encerramento das Manifestações de interesse | 03/05/2024 |
| Divulgação dos entes públicos selecionados e início do contato para indicação dos agentes públicos | 10/05/2024 |
| Prazo final para indicação dos agentes públicos a participarem dos cursos | 22/05/2024 |
| Prazo final para a matrícula individual (sob responsabilidade do aluno) | 05/06/2024 |
| Previsão de início das aulas | 10/06/2024 |

3.1 O cronograma poderá sofrer alterações a critério da CAIXA.

4 SOBRE O CURSO DE EXTENSÃO EM PPP DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.1 O curso de Estruturação e Gestão de PPP de Habitação de Interesse Social é um programa de extensão, com duração de 100 horas, desenvolvido e oferecido pelo IBMEC.

4.2 Objetivo: O curso tem como objetivo capacitar agentes públicos em exercício nos Estados, Distrito Federal e Municípios para atuarem em processos de gestão de projetos de Parcerias Público Privadas, com ênfase nos aspectos práticos e conceituais necessários para a proposição e desenvolvimento de projetos de estruturação de PPP no setor de habitação de interesse social.

4.3 Período de realização: junho a dezembro de 2024.

4.4 Regime de aulas: a capacitação será oferecida na modalidade 100% a distância em período diurno. As datas e horários das aulas ao vivo e de mentoria para o projeto serão divulgadas no calendário do curso.

4.5 Carga-horária total do curso: a carga horária total ofertada no curso é de 100 horas, sendo 80 horas de aulas transmitidas ao vivo e 20 horas de mentoria para desenvolvimento do projeto aplicativo para estruturação de uma PPP no setor alvo.

4.6 Público-alvo: O curso é direcionado a agentes públicos em exercício nos estados, no distrito federal e nos municípios, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

4.7 São requisitos para ingresso no curso: Ser graduado em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, pertencer ao público-alvo e apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

4.8 Vagas: Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

4.9 Investimento: O curso será disponibilizado sem ônus para os entes ou para os participantes.

4.10 Conteúdo programático:

4.10.1 Aspectos Gerais das concessões e Parcerias Público-Privadas

- Desenvolvimento econômico: determinantes do desenvolvimento, desafios dos investimentos em infraestrutura, o impacto da infraestrutura e serviços públicos sobre o desenvolvimento econômico.
- Setor público: serviços públicos, delegação dos serviços, racionalidade da escolha do gestor público: ganhos de eficiência, alocação de riscos, financiamento, equidade social.
- Projetos de Concessão e Parceria Público-Privada: panorama nacional e internacional, melhores práticas e impactos no desenvolvimento econômico e social.

- Modalidades de delegação de serviços públicos, parceria público-privada, modalidades de parceria público-privada (concessão administrativa e concessão patrocinada), concessão.
- 4.10.2 Estruturação de projetos de PPP de infraestrutura social
- Formas de elaboração dos projetos: estruturação direta, procedimento de manifestação de interesse ou contratação de estruturadora de projetos, bem como fatores importantes para apoiar a escolha de cada um dos modelos.
 - Estruturação do projeto: operacional, econômico e jurídico.
 - Aspectos de regulação de PPP e Concessões: Quadro de Indicadores de Desempenho, formas de regulação (discricionária e por contrato), agências reguladoras, órgãos de controle, competências, jurisdição e funcionamento.
 - Regulação contratual: administração do contrato, revisão de obrigações de investimento, procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro; ação fiscalizatória, ferramentas de solução de disputas.
 - Introdução a Finanças Aplicadas a Concessões e PPP: fundamentos de finanças Capital próprio e capital de terceiros, risco e retorno, CAPM, VPL, TIR, fluxo de caixa, custo médio ponderado do capital, análise de investimentos, e outros pontos pertinentes. Modelagem Financeira de PPP e Concessão, Seguros e Garantias, debêntures em infraestrutura e a Lei 12.431/2011. Referências de preços, custos e receitas, OPEX e CAPEX, EVTEA (Análise de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental). Reequilíbrio econômico-financeiro de contratos na prática e melhores práticas para gerenciamento de reequilíbrios.
 - Estrutura de Garantias para projetos de PPP de Infraestrutura Social: Garantias e contragarantias da União (MIP – Manual de Instrução de Pleitos), Garantias contratuais e contabilidade pública. Portaria 614/2006, Decreto nº 8.874/2016, outras regras aplicáveis. Fontes de recursos e garantias do setor.
 - Contabilidade Pública em Concessões e PPP: Sociedade de propósito específico e *project finance*, estruturação financeira de projetos de investimento, tratamento contábil e das estatísticas fiscais (MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais), capacidade de pagamento de entes subnacionais, Ranking do Tesouro, Portarias do MF e STN relacionadas.
 - Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG) nos Projetos de Infraestrutura social.
- 4.10.3 Noções de gerenciamento de projetos aplicado a PPP e concessões de Infraestrutura Social
- Execução de Projetos. Principais características de execução dos projetos; entender a relevância gerencial do caminho crítico e das limitações; identificar incertezas e tomar ações mitigadoras ou responsivas.
 - Gerenciamento de Partes Interessadas e Cultura organizacional. Princípios de gerenciamento de partes interessadas em projetos de infraestrutura social. Conceitos e importância da comunicação em projetos.
 - Princípios de gestão de conflitos e gerenciamento de crises em projetos de infraestrutura sociais.
- 4.10.4 Conteúdo específico para Setor de Habitação de Interesse Social
- Experiências de PPP habitacionais no Brasil e no mundo;
 - As experiências habitacionais no contexto do planejamento e desenvolvimento urbano e requalificação de áreas degradadas.
 - Condições prévias para viabilizar PPP Habitacionais: diagnóstico da demanda habitacional, escala mínima para viabilidade comercial, existência de plano municipal de habitação, existência de comitê gestor de PPP no município, existência de unidade de desenvolvimento de parcerias na estrutura administrativa, existência de legislação autorizativa para PPP Habitacional, existência de programa de locação social no município, existência de política de vouchers, entre outros.
 - Infraestrutura complementar e serviços de operação, manutenção, zeladoria, desenvolvimento social, capacitação e de sustentabilidade nos projetos habitacionais.

- Escolha de terrenos e imóveis e análise de viabilidade técnica e ambiental
- Condições de contorno e restrições dadas por regramentos de responsabilidade e de proteção social, ambiental e cultural, enfatizando neste último ponto as restrições dadas por dispositivos de proteção de bens culturais, a exemplo do tombamento, e de áreas envoltórias.
- Localização Social no Brasil e no mundo, incluindo as experiências latino-americanas e de outros países em nível de desenvolvimento comparável ao brasileiro, tais como África do Sul e Hungria.

4.11 Certificação: Será fornecido um certificado de conclusão do curso a todos os alunos que cumprirem a frequência mínima de 75% (não consideradas aulas assistidas em gravação) e apresentarem um projeto aplicativo validado pela coordenação do curso.

5 SOBRE O CURSO DE EXTENSÃO EM PPP DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO

5.1 O curso de Estruturação e Gestão de PPP de Unidades de Educação é um programa de extensão, com duração de 100 horas, desenvolvido e oferecido pelo IBMEC.

5.2 Objetivo: O curso tem como objetivo capacitar agentes públicos em exercício nos Estados, Distrito Federal e Municípios para atuarem em processos de gestão de projetos de Parcerias Público Privadas, com ênfase nos aspectos práticos e conceituais necessários para a proposição e desenvolvimento de projetos de estruturação de PPP no setor de educação.

5.3 Período de realização: junho a dezembro de 2024.

5.4 Regime de aulas: a capacitação será oferecida na modalidade 100% a distância no período diurno. As datas e horários das aulas ao vivo e de mentoria para o projeto serão divulgadas no calendário do curso.

5.5 Carga-horária total do curso: a carga horária total ofertada no curso é de 100 horas, sendo 80 horas de aulas transmitidas ao vivo e 20 horas de mentoria para desenvolvimento do projeto aplicativo para estruturação de uma PPP no setor alvo.

5.6 Público-alvo: O curso é direcionado a agentes públicos em exercício nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

5.7 São requisitos para ingresso no curso: Ser graduado em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, pertencer ao público-alvo e apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

5.8 Vagas: Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5.9 Investimento: O curso será disponibilizado sem ônus para os entes ou para os participantes.

5.10 Conteúdo programático:

5.10.1 Aspectos Gerais das concessões e Parcerias Público-Privadas

- Desenvolvimento econômico: determinantes do desenvolvimento, desafios dos investimentos em infraestrutura, o impacto da infraestrutura e serviços públicos sobre o desenvolvimento econômico.
- Setor público: serviços públicos, delegação dos serviços, racionalidade da escolha do gestor público: ganhos de eficiência, alocação de riscos, financiamento, equidade social.
- Projetos de Concessão e Parceria Público-Privada: panorama nacional e internacional, melhores práticas e impactos no desenvolvimento econômico e social.
- Modalidades de delegação de serviços públicos, parceria público-privada, modalidades de parceria público-privada (concessão administrativa e concessão patrocinada), concessão.

5.10.2 Estruturação de projetos de PPP de infraestrutura social

- Formas de elaboração dos projetos: estruturação direta, procedimento de manifestação de interesse ou contratação de estruturadora de projetos, bem como fatores importantes para apoiar a escolha de cada um dos modelos.
- Estruturação do projeto: operacional, econômico e jurídico.
- Aspectos de regulação de PPP e Concessões: Quadro de Indicadores de Desempenho, formas de regulação (discricionária e por contrato), agências reguladoras, órgãos de controle, competências, jurisdição e funcionamento.

- Regulação contratual: administração do contrato, revisão de obrigações de investimento, procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro; ação fiscalizatória, ferramentas de solução de disputas.
- Introdução a Finanças Aplicadas a Concessões e PPP: fundamentos de finanças Capital próprio e capital de terceiros, risco e retorno, CAPM, VPL, TIR, fluxo de caixa, custo médio ponderado do capital, análise de investimentos, e outros pontos pertinentes. Modelagem Financeira de PPP e Concessão, Seguros e Garantias, debêntures em infraestrutura e a Lei 12.431/2011. Referências de preços, custos e receitas, OPEX e CAPEX, EVTEA (Análise de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental). Reequilíbrio econômico-financeiro de contratos na prática e melhores práticas para gerenciamento de reequilíbrios.
- Estrutura de Garantias para projetos de PPP de Infraestrutura Social: Garantias e contragarantias da União (MIP – Manual de Instrução de Pleitos), Garantias contratuais e contabilidade pública. Portaria 614/2006, Decreto nº 8.874/2016, outras regras aplicáveis. Fontes de recursos e garantias do setor.
- Contabilidade Pública em Concessões e PPP: Sociedade de propósito específico e *project finance*, estruturação financeira de projetos de investimento, tratamento contábil e das estatísticas fiscais (MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais), capacidade de pagamento de entes subnacionais, Ranking do Tesouro, Portarias do MF e STN relacionadas.
- Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG) nos Projetos de Infraestrutura social.

5.10.3

Noções de gerenciamento de projetos aplicado a PPP e concessões de Infraestrutura Social

- Execução de Projetos. Principais características de execução dos projetos; entender a relevância gerencial do caminho crítico e das limitações; identificar incertezas e tomar ações mitigadoras ou responsivas.
- Gerenciamento de Partes Interessadas e Cultura organizacional. Princípios de gerenciamento de partes interessadas em projetos de infraestrutura social. Conceitos e importância da comunicação em projetos.
- Princípios de gestão de conflitos e gerenciamento de crises em projetos de infraestrutura sociais.

5.10.4

Conteúdo específico para Setor de Educação

- Experiências de PPP de infraestrutura educacionais no Brasil e no mundo;
- O planejamento da infraestrutura educacional no contexto do planejamento e desenvolvimento urbano e social
- A relevância do ensino integral e ensino médio profissionalizante no Desenvolvimento social e econômico
- Complexos Educacionais: experiências no Brasil e relevância como centralidade no território.
- Infraestrutura complementar e serviços de apoio não pedagógico nos projetos educacionais.
- Condições prévias para viabilizar PPP Educacionais: diagnóstico da demanda, escala mínima para viabilidade comercial, entre outros.
- Escolha de terrenos e imóveis e análise de viabilidade técnica e ambiental
- Condições de contorno e restrições dadas por regramentos de responsabilidade e de proteção social, ambiental e cultural, enfatizando neste último ponto as restrições dadas por dispositivos de proteção de bens culturais, a exemplo do tombamento, e de áreas envoltórias.

5.11 Certificação: Será fornecido um certificado de conclusão do curso a todos os alunos que cumprirem a frequência mínima de 75% (não consideradas aulas assistidas em gravação) e apresentarem um projeto aplicativo validado pela coordenação do curso.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Esclarecimentos e informações sobre o presente processo de manifestação de interesse podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para gedep@caixa.gov.br.
- 6.2 A manifestação de interesse no processo implica a aceitação das disposições deste documento.
- 6.3 Será de inteira responsabilidade do ente público acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de manifestação de interesse, publicados sempre no mesmo local deste documento.
- 6.4 Caso o agente público indicado e inscrito em qualquer dos cursos interromper seu vínculo com o ente público que o indicou, a pedido ou por iniciativa do ente, será excluído do curso.
- 6.4.1 O ente público se compromete a informar tempestivamente à CAIXA a interrupção no vínculo do agente público indicado.
- 6.5 A CAIXA não é responsável pela inscrição, disponibilidade, acompanhamento ou informações sobre os cursos ofertados, devendo a comunicação, a partir do momento da convocação para inscrição, ocorrer exclusivamente entre o aluno e o IBMEC.
- 6.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste documento serão resolvidos pela CAIXA.
- 6.7 Este documento entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo de manifestação de interesse.

Brasília, 19 de abril de 2024.

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Parcerias e Serviços Especiais para Governo